idbrasil Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo Administrativo e Financeiro		Data Emissão
		09/10/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Jardinagem de manutenção		54 : 4 ! 4
de 4 jabuticabeiras para	Página 1 de 4	

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em Serviço de Jardinagem de manutenção de 4 jabuticabeiras existentes no Terraço do edifício patrimônio do Museu da Língua Portuguesa.

1.2. Contratante / Local de Entrega:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz - Centro - Portão B

CEP 01120-010 - São Paulo - SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

- Prestação de serviço mensal (1 visita ao mês) para duração de 12 (doze meses);
- Limpeza geral dos vasos;
- Retirada de folhas velhas, galhos secos, detritos estranhos às áreas ajardinadas;
- Realizar podas de saneamento de galhos, de limpeza e formação (arbustivas);
- Controle fitossanitário das vegetações existentes;
- Despraguejamento das ervas daninhas dos jardins:
- Retirada de pragas;
- Aplicação de adubo para frutíferas;
- Adubação química e orgânica;
- Pulverização foliar;
- Retirada de pó das folhagens;
- Encaminhamento de relatório mensal do serviço realizado;
- Serviço de jardinagem de manutenção realizados impreterivelmente às segundas-feiras, dia em que o Museu é fechado ao público visitante;
- Limpeza permanente do espaço durante a execução dos serviços;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

 O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Operações e Infraestrutura do Museu da Língua Portuguesa e/ou o Núcleo Administrativo e Financeiro, em todas as etapas;

idorasil Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo Administrativo e Financeiro		Data Emissão
		09/10/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Jardinagem de manutenção		Página 2 de 4
de 4 jabuticabeiras para		

- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução;
- O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até o acompanhamento e entrega final dos serviços, previsto para 12 meses. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- **4.2.** A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- 4.3. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus funcionários, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à CONTRATANTE;
- **4.4.** A CONTRATADA deverá comunicar a CONTRANTE de qualquer impedimento e/ou desvios técnicos na execução do objeto e emitir diagnóstico de correção e/ou reorganização da execução;

5. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- No preço, devem prever custos diretos e indiretos necessários à completa e integral entrega e execução do serviço, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo e estar devidamente datado e assinado pelo responsável da empresa ou elaboração da proposta;
- Valor do serviço mensal e anual;
- Incluir nos valores, mão de obra, materiais, insumos, taxas e impostos;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como:
 CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta orçamentária e técnica;
- Validade da Proposta;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 7 a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado;

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente

idorasi Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo Administrativo e Financeiro		Data Emissão
		09/10/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Jardinagem de manutenção		Página 3 de 4
de 4 jabuticabeiras para		

remotas. As propostas e o cadastro de fornecedores (https://www.idbr.org.br/formularios/) deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br, até às 23h59 do dia 14/10/2024. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

"O IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados".

6. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica:
- RG e CPF do(s) representantes legais;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- · Outros Documentos solicitado na convocatória.

7. PAGAMENTO:

- A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos;
- Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
- Notas Fiscais e Boletos emitidos e enviados para o e-mail <u>compras@museulp.org.br</u> entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais e Boletos emitidos e enviados para o e-mail <u>compras@museulp.org.br</u> entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado:
- As notas fiscais e Boletos devem ser emitidos e enviados para o e-mail <u>compras@museulp.org.br</u> dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

8. DAS CONDICÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@museulp.org.br. As respostas também serão dadas por e-mail.

idorasil Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo Administrativo e Financeiro		Data Emissão
		09/10/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Jardinagem de manutenção		Página 4 de 4
de 4 jabuticabeiras para		

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, CUJAS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.